



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital N.º 22/2018

Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas) – RMUE (Regulamento n.º 381/2017), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11 de dezembro de 2017, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 414, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2017/287, que incide sobre o pedido localizado na Urbanização do Vale de S. Miguel, união das freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, em nome de **Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL**, na qualidade de proprietário da urbanização.

O pedido de licenciamento consiste, de acordo com a memória descritiva e planta de síntese, na anexação ao loteamento do prédio registado na Conservatória sob o n.º 2488/20030521, com 483,03m², no aumento da área do lote 7 de 740m² para 1007,41m², no aumento da área de implantação do edifício a construir no lote 7, de 286m² para 455m², no aumento da área bruta de construção do edifício a construir no lote 7, de 777,50m² para 1365m², aumento do número de fogos do edifício a construir no lote 7, de 10 para 12, sendo 9 de tipologia <T3 e 3 de tipologia T3 ou superior, na previsão de uma área máxima de 150m² (integrada na área máxima de construção do lote 7), destinada a comércio e serviços, na alteração dos usos dos lotes 8 e 12, passando de habitação e comércio, para habitação, comércio e serviços, sem alteração das áreas de construção, no aumento da oferta de estacionamento privados (de 146 para 152) e de estacionamentos públicos (de 77 para 84) e no aumento da área de cedência para arruamentos, passeios e estacionamentos, de 5006m² para 5221,62m².

Min. F.M.
Conf. M.C.P. 
Conf. F.S. 

Processo n.º 27/2017/287
1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da união das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 9 de março de 2018.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)